

TAXAS DO MUNICIPIO

TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS	
Exercício de 2017	5,00%

Obs. Com referência aos rendimentos dos munícipes no ano de 2016

- Deliberação da Câmara Municipal de 07-11-2016
- Deliberação da Assembleia Municipal de 30-11-2016
- Legislação Aplicável – art.º 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

TAXAS DO IMI	
Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI	0,35%
Prédios rústicos (taxa fixada por lei)	0,80%
Redução adicional da taxa para famílias com 3 ou mais dependentes	70,00€

Obs. Taxas referentes ao ano de 2016 a liquidar em 2017

- Deliberação da Câmara Municipal de 19-09-2016
- Deliberação da Assembleia Municipal de 30-09-2016
- Legislação Aplicável – art.º 112.º e 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

TAXA DE DERRAMA	
Exercício de 2016 para cobrança em 2017	1,50%

Obs. Incentivos – Redução da Derrama baseada na criação líquida de postos de trabalho:

- 1/3 - para empresas com criação líquida de postos de trabalho até 35% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior;
- 2/3 - para empresas com criação líquida de postos de trabalho entre 36% e 75% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior;
- 3/3 - para empresas com criação líquida de postos de trabalho superior a 75% sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.

- Deliberação da Câmara Municipal de 07-11-2016
- Deliberação da Assembleia Municipal de 30-11-2016
- Legislação Aplicável – n.º 1 do art.º 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro